



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

### PROJETO DE LEI Nº: 029/2022.

Aprovado em 1ª Discussão  
e votação em 08/08/2022  
  
Presidente


"Reconhece como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Turmalina - CONSEPTUR e Contém Outras Disposições."

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas constitucionais, decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a *Conselho Comunitário de Segurança Pública de Turmalina - CONSEPTUR*, inscrita no CNPJ nº: 06.276.407/0001-22.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 13 de julho de 2022.

  
Neguinho de Maria de Cula  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora ofereço à apreciação desta Casa tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública o *Conselho Comunitário de Segurança Pública de Turmalina - CONSEPTUR*, que é uma associação civil sem fins econômicos, apartidária, sendo um órgão colegiado da fração Policial Militar de Turmalina, participando por adesão das diretrizes emanadas do comando da PM. O CONSEPTUR é representado coletivamente pela população turmalinense. O CONSEPTUR é um canal de diálogo, debate e proposição de ações e políticas públicas, assim como de fiscalização relativas à segurança pública em Turmalina. Tratando de assuntos específicos, o referido Conselho desenvolve mecanismos, critérios, estratégias e obedece às diretrizes da PM para ações relacionadas a temas atinentes à segurança pública da comunidade turmalinense.

Esta associação está inscrita no CNPJ sob o nº: **06.276.407/0001-22**, tem sede na Rua Goiás, nº: 327, Bairro Campo, nesta cidade, fundada em 03/05/2004 e, desde então, funcionando, e regularmente constituída em 22/08/2019.

Pelo que se vê do Estatuto da entidade, tem ela por finalidade, dentre outras atividades, promover e colaborar, de um modo geral, no planejamento de ações integradas de segurança pública, que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade, na valorização da função institucional da Polícia Militar e demais setores integrados do sistema de defesa social. Atua em conjunto com os demais órgãos de segurança pública e com a comunidade na prevenção e redução dos índices de criminalidade. Tem como finalidades: - constituir-se canal privilegiado pelo qual o comando da PM auscultará a comunidade de Turmalina; - congregar as lideranças comunitárias do município, juntamente com as autoridades policiais, para o planejamento de ações integradas de segurança, que resultem na qualidade de vida da comunidade, na valorização da missão institucional do sistema de defesa social. - elaborar e definir propriedades de segurança pública, na área circunscrita pelo conselho; - articular a comunidade visando a solução de problemas ambientais e sociais que tragam implicações policiais; - desenvolver o espírito cívico e comunitário na área do conselho; promover e implantar programas de instrução e divulgação de autodefesa às comunidades, estabelecendo parcerias, visando os projetos e campanhas educativas de interesse de segurança pública; - promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da sociedade com a PM e o valor da integração de esforços na prevenção de delitos, infrações e acidentes; - colaborar com iniciativa de outros órgãos que visem o bem estar da comunidade, desde que não colidam com o estatuto da entidade; - desenvolver e implantar sistema para a coleta e análise, utilização e avaliação dos





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

serviços atendidos pela PM, bem como reclamações e sugestões; - levar ao conhecimento do comando da polícia militar.

Durante toda a sua história foram desenvolvidas atividades de planejamento, atendimento, acolhimento, desenvolvimento e acompanhamento das pessoas e atividades referentes à segurança pública da comunidade turmalinense, dentre elas: - *rede de vizinhos protegidos*; - *palestras e campanhas educativas sobre segurança pública na cidade e nas comunidades rurais de Turmalina*; - *parceira com o Presídio de Turmalina para a realização de obras de manutenção e melhorias do Presídio de Turmalina como muro na área da unidade prisional, horta e duas celas*; - *vários atendimentos e esclarecimentos aos munícipes sobre segurança pública*; dentre outras atividades relacionadas à segurança pública em Turmalina/MG.

Trata-se, portanto, de entidade legalmente constituída, necessitando, porém, de ser reconhecida como de utilidade pública, a fim de que possa se cadastrar junto a órgãos públicos visando o recebimento de subvenções sociais, para aplicação em suas finalidades estatutárias, sendo fundamental a aprovação do projeto ora apresentado.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 13 de julho de 2022.

  
Neguinho de Maria de Cula  
Vereador